



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59  
**GABINETE DO PREFEITO**  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



DPAMSJ

Processo administrativo nº 62652023

Dispensa nº 79/2023

**Objeto: Aquisição de medicamentos Stelara para atender a Ordem Judicial – Processo número 1002064-15.2023.8.26.0210.**

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico a respeito da legalidade da minuta do contrato, devido a Ordem Judicial as fls.8/10 e as fls.95/97.

Conforme análise jurídica, devido a Ordem Judicial em caráter emergencial e a urgência para atender a necessidade do paciente.

Com relação a minuta está de acordo com a legislação aplicável, assim opina-se pela compra do medicamento, devido a justificativa apresentada.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, para elaboração dos termos aditivos dos contratos, conforme acima informado, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis

Cumpra-se.

Guairá-SP, 27 de setembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior,**  
Prefeito de Guairá